

Protocolo 3.749/2024

De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: CHEGAB - Chefia de Gabinete

Data: 25/04/2024 às 09:11:55

Setores (CC):

CHEGAB

Setores envolvidos:

CHEGAB

CG - Ofício Câmara

Ofício nº. 114/2024

Indicação protocolada sob o nº. 312/2024

Autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal

Aprovada

Anexos:

Indicacao_0312_2024.pdf

Oficio_114_2024.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

24 / 04 / 2024

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar o 1º Qualifica Casimiro, evento para concessão de descontos para munícipes cursarem faculdade, curso técnico ou curso de qualificação.

JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão
24 / 04 / 2024
Presidente

A proposta de realizar o 1º Qualifica Casimiro surge da necessidade urgente de promover o acesso à educação de qualidade e o desenvolvimento profissional dos munícipes de Casimiro de Abreu. O objetivo principal do 1º Qualifica Casimiro é conceder descontos significativos para que os moradores possam cursar faculdades, cursos técnicos ou de qualificação nas instituições de ensino estabelecidas no Município.

Trata-se de iniciativa que visa reduzir as barreiras financeiras que muitas vezes impedem o acesso à educação e ao desenvolvimento profissional, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades econômicas.

Ao possibilitar o acesso a descontos em cursos superiores, técnicos e de qualificação, o evento contribui para a democratização do ensino e para a formação de uma mão de obra mais qualificada e preparada para atender às demandas do mercado de trabalho local, além de estimular a educação continuada e o investimento na capacitação profissional, fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2024.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0312/2024
Em, 16 / 04 / 2024
Reservado
C16/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Gabinete da Presidência

Casimiro de Abreu, 24 de abril de 2024.

Ofício nº. 114/2024

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal, protocolada sob o nº. 312/2024, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

